



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 7-015/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA IZIDORO DE CARVALHO, QUADRA 330, LOTE 49, BAIRRO NUCLEO URBANO, CEP 68445-000, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210891.

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Dispensa de Licitação nº 7-015/2021**, que tem por objeto o(a) LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA IZIDORO DE CARVALHO, QUADRA 330, LOTE 49, BAIRRO NUCLEO URBANO, CEP 68445-000, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA., e a **Minuta do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20210891**, originária do Pregão já identificado, que tem por objeto a substituição do servidor fiscal suplente responsável pelo contrato - ATUAL FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO: **JOÃO BATISTA PINHEIRO NERI JUNIOR** PORTARIA Nº 0026/2023-GPMB pelo NOVO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO: **CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO** PORTARIA Nº 0201/2024-SEMAT. Conforme demonstrado no referido termo. Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a CONTRATADA - pessoa física **Sr. GILBERTO BEZERRA MUNIZ**. Com base nas regras insculpada na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos



Sistema de Controle Interno - SCI

legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20210891** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 028/2024 – LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEMAS, a Justificativa e o Termo de Apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, buscando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. Por fim, considero, pela efetivação do **3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20210891** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 05 de março de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB